

Resolução Nº 30/2024, de 18 de setembro de 2024.

Cria a Comissão Temática de Financiamento de Assistência Social de Irauçuba- CE.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Irauçuba/CE, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pelo art. 23 da Lei Municipal Nº 1.221, de 20 de junho de 2017, alterada pela Lei 1.588/2021, de 08 de setembro de 2021, em **Reunião Extraordinária** realizada no dia 18 de setembro de 2024, de acordo com suas competências estabelecidas na Lei de Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), bem como na Norma Operacional Básica – NOB/2012:

RESOLVE:

Artigo 1º: Cria a Comissão Temática de Financiamento de Assistência Social de Irauçuba- CE;

Artigo 2º: A Comissão será composta pelos conselheiros: Joeline Ribeiro Xavier Fernandes (Coordenadora), Maria Valdenisa Mendes Fernandes (Relator), Luiza Albanisa Brito Gomes e João Gonçalves de Araújo que terão como competências;

- I. Acompanhar os recursos destinados à Assistência Social;
- II. Acompanhar o fluxo financeiro do Fundo Municipal de Assistência Social;
- III. Fiscalizar o Fundo de Assistência Social;
- IV. Aprofundar o estudo sobre o orçamento, Plano e Fundo de Assistência Social e visando o acompanhamento de sua execução;
- V. Analisar e negociar recursos no orçamento Municipal;
- VI. Acompanhar a implementação dos Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais;
- VII. Estudar todos os Planos, Programas e Projetos de Assistência Social apresentados, emitindo parecer para aqueles que dependem de recursos do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS;
- VIII. Manter intercambio com as demais comissões do CMAS afim de proporcionar ações integradas.

Artigo 3º: Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.



CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE IRAUÇUBA/CE

Lei Municipal nº 1.221, de 20 de junho de 2017, alterada pela Lei 1.588, de 08 de setembro de 2021

Irauçuba-CE, 18 de setembro de 2024.

Maria Valdenisa Mendes Fernandes

Maria Valdenisa Mendes Fernandes

Presidente do CMAS de Irauçuba/CE

Portaria GAB/PMI Nº 732/2024

CONSELHEIROS:

Joselyma de Moura Borges

Aline Traxano de Sousa

Francismarques Gomes de Santa Mota

Francisco Leão de Sousa Gomes

DOMINGOS PEREIRA DE SOUSA NETO

Joelme Ribeno Xavier Fernandes